

**Assunto:** Projeto de Lei nº 020/2021

**De:** Apoio Câmara <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

**Data:** 17/05/2021 18:00

**Para:** carlosleonel032@gmail.com, fabio.tulim@hotmail.com, wildewellis2812@gmail.com, zewelingtonsilva@hotmail.com, decoracoesjr@yahoo.com.br

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR**

Carlos Leonel de Oliveira - Presidente

Fábio Henrique Novaes Ferreira - Vice-Presidente

Wilde Wéllis de Oliveira - Secretário/Relator

José Welington da Silva – Suplente

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC**

José Welington da Silva - Presidente

Fábio Henrique Novaes Ferreira - Vice-Presidente

Wilde Wéllis de Oliveira - Secretário/Relator

José Antônio Camargo Júnior – Suplente

Encaminho, em anexo, para conhecimento de Vossas Excelências, o Despacho da Presidência referente ao deferimento do pedido de suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 020/2021 que "Dá nome de Sarah Vitória de Melo Silva a Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser inaugurada na Rua João Peres nº 825, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências, ressaltando que, findo o prazo legal de suspensão, retornará aos trâmites regimentais, com emissão do respectivo Parecer Conjunto das Comissões.

**Tramitação do projeto suspensa até o dia 29/06/2021 (30 dias úteis contados a partir da data da publicação do Despacho da Presidência)**

Respeitosamente,

Piumhi, 17 de maio de 2021.

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Anexos:

---

2021-05-13 Req 070 ReqSuspPrazoPL020UBSSarah.pdf	65,5KB
2021-05-14 DespSuspPrazoPL020.pdf	56,1KB